

DECRETO Nº 160,

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
EXCESSO DE ARRECAÇÃO E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal
de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na
Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do
Município, no valor de R\$ 9.431,00 (Nove mil, quatrocentos e trinta e um reais) para
dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade 2024 – MANUT E EXP DAS ATIV POSTOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (537)	R\$ 50,00
ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto 1050 – AMPLIAÇÃO PRÉDIO POSTO SAÚDE – PARTE SUPERIOR 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (516)	R\$ 3.980,00
ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER Atividade 2022 – IMPLANT E MANUT DAS ATIV CULT E ARTISTICAS 3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (463)	R\$ 100,00
ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER Projeto 1024 – AMPL E REFOR EST FÍSICA ESCOL MUNICIPAIS 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (429)	R\$ 271,00
ÓRGÃO 06 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER Projeto 1052 – RS RURAL 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (618)	R\$ 3.750,00
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS Projeto 1034 – DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (745)	R\$ 1.280,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2015 – ENSINO FUNDAMENTAL - FINANCIAMENTOS
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (448) R\$ 271,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2023 – ASSIST MÉDICA, ODONT E SANIT A POPULAÇÃO
3.3.90.93.06.00.00 – Restit Despesa Locomoção (545) R\$ 50,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2047 – MANUTENÇÃO VEÍCULOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE
3.3.90.30.01.00.00 – Material de Consumo - Combustível (546) R\$ 3.980,00

RECURSO LIVRE R\$ 5.130,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda